



EMENDA Nº 002 A LEI Nº 081/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJOBÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

EMENDA IMPOSITIVA: Modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei para Câmara Municipal de Cajobi, objetivando aumentar dotação para de **RECAPE EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJOBÍ**. O objetivo da emenda é aumentar recurso orçamentário na unidade orçamentária de Obras e Serviços de InfraEstrutura Urbana, no valor total de **R\$ 200.000,00**, conforme segue:

Proposta da Emenda:

AUMENTO em dotação consignada:

02 – Poder Executivo
02.09 – OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
15.451 – Infra-Estrutura Urbana
15.451.0008 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto: Obras de Pavimentação e Recape em Vias Urbanas	
Produto	Custo Financeiro
Pavimentação e Recuperação de Vias	R\$ 200.000,00

REDUCAO em dotação consignada:

02 – Poder Executivo
02.09 – OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0008 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade: 2029 - Manutenção dos Serviços Públicos	
Produto	Custo Financeiro
Material de Consumo	R\$ 200.000,00



Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2023.



Renato Martins da Silva
Vereador



Izabel Cristina Alves Somer
Vereadora



Dieisme Rederson Cavatão
Vereador